



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 5.303 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR RETROATIVIDADE A LEI 5.253 DE 13 DE MAIO DE 2019 A DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2017 A EMPRESA CAYOWAA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI QUE FAZ PARTE DO CONGLOMERADO EMPRESARIAL DA SUKEST IND. ALIMENTOS E FARMA LTDA, VISANDO A EXPANSÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO.”

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Visando a continuação da instalação da unidade fabril da empresa Sukest Indústria de Alimentos e Farma Ltda, neste município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar retroatividade a lei 5.253 de 13 de maio de 2019 a data de 18 de agosto de 2017, data que foi concedido incentivos fiscais a empresa Sukest Industria de Alimentos e Farma LDTA por meio da lei 5.070 de 18 de agosto de 2017, empresa esta que faz parte do seu conglomerado empresarial **Cayowaa Negócios Imobiliários – Eireli**, inscrita no CNPJ nº 23.374.449/0001-15, para dar o seguinte incentivo:

I – Isenção do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre as obras civis, mecânicas, hidráulicas e elétricas, serviços de terraplanagem, topografia, análises químicas, sondagem, manutenção, recrutamento e seleção, montagem eletromecânica, todos relativos às atividades necessárias a construção e implantação da unidade fabril no município, durante o período em que perdurar as obras de construção, até a entrada em operação.

**Art. 2º** - a exceção do início do prazo de vigência; ficará mantido os demais termos da lei 5.253 de 13 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 06 de novembro de 2019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **07 de novembro de 2019.**

Páginas: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**